

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5715 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

### REVOGA DECRETO Nº 5715 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 1.497/2019 de 08 de outubro de 2019 e o requerimento protocolado sob nº 5715/2021,

### R E S O L V E

**Art. 1º - REVOGAR** a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, o Decreto Nº 5507 de 07 de janeiro de 2021, que designou o servidor **PAULO EDUARDO PAETZOLD** para responder pelo cargo de Controlador-Geral do Controle Interno, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Missal, voltando o mesmo a exercer o cargo de provimento efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná